## Produtividade da Justiça Federal cresce mais de 100% no primeiro semestre do ano



O cumprimento da meta 1 da Justiça Federal, que trata da produtividade do segmento, atingiu 108% no primeiro semestre deste ano. O dado representa uma média de 900 casos resolvidos por magistrado em todo o país. Os números foram apresentados pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça Federal (Cogest) na reunião realizada no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília (DF).

O encontro contou com as presenças da presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, do vice-presidente do órgão, ministro Humberto Martins, do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, dos presidentes, diretores-gerais e juízes auxiliares dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), além de gestores e servidores da Justiça Federal.

Laurita Vaz afirmou que o nível de cumprimento das metas tem se mostra-

## **Aniversariantes**

Hoje: Antonio Magela França de Lima (10ª Vara), Geraldo Carlos Carvalho Santos Júnior (Teixeira de Freitas), Aissa Maira Santos e Silva (Vitória da Conquista) e Ligiane Silva dos Santos (18ª Vara). Amanhã: Carlos Alberto Almeida Simas (NUCJU), José Reinaldo Almeida Oliveira (Itabuna), Manuella Andrade Coelho (8ª Vara), Cássio Vitor Marques Santos (Feira de Santana) e Jurandi José Santana (CS Gestão & Serviço).

## Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Setor de Comunicação Social. Encarregada: Rita Miranda. Diagramação: Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. Estagiária de Jornalismo: Carolina Sales Barreto. Tiragem: 25 exemplares. Telefones: (71) 3617-2616 e 3617-2793. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

do bastante elevado e que alguns temas, inclusive, "já cumpriram seu dever", como o caso da meta 1. Segundo a ministra, o resultado preliminar mostra que a Justiça Federal deve julgar mais processos do que o número de novos feitos distribuídos em 2018. "Mas não é só isso, o prognóstico para este ano é que devemos quebrar o nosso recorde de soluções alternativas de conflito, uma vez que superamos a marca de 125 mil casos resolvidos por conciliação até julho deste ano", destacou ela.

A presidente do CJF lembrou que a Justiça Federal discute questões complexas e de grande relevância nacional e internacional. Algumas delas, de acordo com a magistrada, afetam as garantias constitucionais dos mais carentes, como o acesso à saúde e os direitos previdenciários, que englobam o auxílio-doença, a aposentadoria e o benefício da prestação continuada a idosos e a pessoas com deficiência. "Isso tudo representa 50% de nossas demandas. Além disso, nas varas federais são ajuizados processos com vistas ao combate a um dos maiores males desse país, que é a corrupção, doença que persiste no setor público, mas que tem recebido atuação firme na magistratura", disse Laurita Vaz.

Demais metas - O detalhamento das metas foi feito pelo secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Bonifácio. O gestor explicou que a meta 2, que trata da celeridade e é dividida em três itens, também alcançou indicadores positivos. No primeiro item - de julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1° e 2° graus - houve 85% de cumprimento; no segundo - de julgar 85% dos processos distribuídos em 2013, nos 1° e 2° graus - houve alcance de 99% do estipulado; e, o último item - de julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais - marca 91% de cumprimento. Os índices dessa meta foram mantidos para 2019.

A meta 3, sobre conciliação, também registrou resultados positivos, com 125 mil processos conciliados. O indicador foi

totalmente cumprido nos primeiros seis meses de 2018 e os parâmetros serão mantidos para o ano que vem. Já a meta 4, subdividida em dois itens - improbidade administrativa e crimes contra administração pública - atingiu 70% e 112%, respectivamente, de processos julgados. Contudo, o índice de 70%, a ser cumprido no primeiro tema, não foi mantido para 2019. O Cogest decidiu ajustá-lo de acordo com a realidade de cada Região: 70% na 2ª e 4ª Regiões; 65% na 5ª Região; e 60% nas 1ª e 3ª Regiões.

A meta 5, que cuida de processos sobre execuções não-fiscais, atingiu o indicador de 116% e teve os parâmetros mantidos para o próximo ano. A meta 6, que trata de ações coletivas, está com 89% de cumprimento e será mantida em 2019. Por fim, a meta sobre ações criminais, específica da Justiça Federal, atingiu 109,7% de cumprimento e, também, será mantida para o próximo ano.

Outros temas - O Comitê Gestor da Estratégia analisou a viabilidade para a convergência das metas nacionais da Justiça Federal às variáveis do Justiça em Números, do CNJ. Segundo o grupo, para isso, seriam necessárias várias adaptações para as metas 1,2 ,4 e 6, mas se entendeu que, se o CNJ solicitar a mudança, a convergência será realizada.

Foram aprovadas alterações no Glossário do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Uma delas foi na meta 3, que usa o índice de TI definido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A proposta acatada pelos participantes prevê a utilização do Índice de Governança e Infraestrutura de TIC JUD (IGovTIC – JUD), definido pelo CNJ.

E, tendo em vista o cenário de restrições orçamentárias e de pessoal, o secretário-geral do CJF, juiz federal Cleberson José Rocha, apresentou proposta para a formação de um grupo de estudo, com dois representantes de cada TRF, para analisar alternativas visando à equalização da carga de trabalho. A proposta foi aceita por todos os presentes, sendo que o presidente da AJUFE solicitou a participação de um representante dessa Associação para contribuir com o grupo de trabalho.

Cogest - De acordo com a Resolução 313/2014 do CJF, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal, o Cogest foi instituído para a formulação de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento e monitoramento da estratégia da Justiça Federal, dentre outras atribuições. A Resolução ainda estabelece a periodicidade trimestral para a realização das reuniões do Comitê e que, em eventos anuais, a estratégia da Justiça Federal seja avaliada e divulgada.

Fonte: CJF



Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



19/08/08 - II Encontro de Corais encanta novamente - O Auditório Ministro Dias Trindade abrigou, pela segunda vez, na tarde da última sexta-feira, 15/08, o II Encontro de Corais da Justiça Federal, promovido pela ASSERJUF com apoio da Direção do Foro. A primeira edição ocorreu no dia 20/06 do ano passado. Próximo do São João, naquela ocasião o destaque foram as músicas juninas.

Desta vez, antes das apresentações dos corais, os presentes tiveram alguns minutos de relaxamento e alongamento com a fisioterapeuta Luiza Lessa e em seguida uma rápida sessão de aquecimento vocal com o cantor lírico Polane e a maestrina Ivana Souza. Apesar do pequeno número de servidores presentes, apenas 15, a apresentação foi emocionante.

O primeiro grupo a se apresentar foi o quarteto vocal No Improviso, derivado do Grupo Cantarolando. Com os componentes Gésner Braga, Manoel Paim, Fábio Damascena e Fátima Riccio, eles cantaram à capela as músicas Morena de Angola, de Chico Buarque e Eu Sou Terrível, de Roberto e Erasmo Carlos.

Em seguida foi a vez do Coral da Desembahia, formado por 18 componentes e sob a regência do maestro Magno Aguiar, o grupo fez uma verdadeira festa com as canções: Alguém Cantando Longe, de Caetano Veloso; Como Nossos Pais, de Belchior, sucesso de Elis Regina; Besa Me, de Flávio Venturini, famosa na voz de Leila Pinheiro; Esotérico, de Gilberto Gil; Devolva-me, de Adriana Calcanhoto; e um divertido e performático pout pourri composto de várias canções românticas e sucessos da jovem guarda como Receba as Flores que te dou, Não se vá, Você não é Doce de Coco, Adeus Ingrata, entre

Os servidores da O terceiro a se apresentar foi o grupo Cantarolando, formado por 7 componentes da nossa Seção Judiciária: Gésner Braga, Manoel Paim, Fábio Damascena, Fátima Riccio, Anete Mendonça, Luzineide Oliveira e Daniela Rocha. (...)